ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezoito horas do dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da vigésima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois e vinte e um, que, discutida e votada, é aprovada sem restrições. Logo depois, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Termo de Cessão de Uso pelo qual a Câmara Municipal transfere o uso do veículo Chevrolet Classic LS, 2015/2016, Cor Preta, Renavam 01077350357, Placa PXI-2404, para a Prefeitura Municipal. Neste momento, o Presidente convida para tomar assento à Mesa Diretora o Comandante do Destacamento

da Polícia Militar, Sargento Valtair Luiz Silva. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, o seguinte: 1°) Requerimento de diligência do Projeto de Lei Complementar n.° 2, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que acresce parágrafo único ao art. 51, da Lei Complementar n° 52, de 23 de julho de 2019, que institui o zoneamento, o uso e ocupação do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, com fundamento no art. 63, *caput* e inciso II, do Regimento Interno, a fim de que seja solicitada ao Prefeito Municipal cópia dos projetos de desdobro ou de desmembramento autorizados pela Prefeitura Municipal, anteriormente a 23 de julho de 2019, pendentes de registro imobiliário, cujos os lotes criados possuem área inferior à estabelecida na Lei Complementar n.° 52, de 2019. Requer, ainda, que a documentação deverá conter, pelo menos, a planta do projeto de parcelamento, o memorial descritivo e localização dos lotes e ato de aprovação; 2°) Parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.° 17, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a compra do imóvel que menciona para fins de implantação de unidade administrativa ou espaço dedicado à cultura, e dá outras providências. Juntamente com este parecer, é apresentada a Emenda Substitutiva n.° 1, que altera a redação do art.

Ata da reunião ordinária do dia 21/6/2021

1°, do projeto mencionado; 3°) Parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.° 18, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a instalação de calçadões na Praça Urias José da Silva, e dá outras providências, na forma do Substitutivo n.° 1, que autoriza instalação de calçadão na Praça Urias José da Silva, e dá outras providências; e 4°) Parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.° 19, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Hino do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais. Na discussão do parecer ao Projeto de Lei n.° 18, de 2021, o vereador Elmar esclarece que a apresentação do Substitutivo n.° 1 visa melhorar a redação da proposição original. Na discussão do parecer ao Projeto de Lei n° 19, de 2021, o vereador Welbemar fala que a complementação da letra do hino deveria ter sido estendida aos demais compositores do Município, na forma de um concurso público, no qual se escolheria a melhor composição apresentada. De autoria da vereadora Janicleide, é apresentada a Indicação n.° 25, de 2021, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a instalação de ondulação transversal (redutor de velocidade) nos seguintes locais: uma na Rua Milton Fernandes de Melo, nas imediações do cruzamento com a Rua Saint Clair de Melo, e outra na Rua Geovane Lemes de Souza, próximo à esquina com a Rua Joaquim

Ata da reunião ordinária do dia 21/6/2021

Borges de Rezende, nesta Cidade. Indica, ainda, que a construção e sinalização dessas ondulações transversais sejam feitas em conformidade com as normas de trânsito, notadamente a Resolução n.º 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Colocada em votação, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador José Helvécio e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada e discutida a Moção n.º 13, de 2021, pela qual requerem que conste da ata dos trabalhos votos de pesar pelo falecimento do senhor Pércio José da Silva Borges, ocorrido no último dia 12 de junho, na Cidade de Estreito, Estado do Maranhão. Submetida à discussão e votação, é aprovada por unanimidade. De autoria da vereadora Cristiane e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada a Moção n.º 14, de 2021, por intermédio da qual pedem para constar da ata dos trabalhos votos de pesar pelo falecimento do senhor Wellington Borges Filho, ocorrido no último dia 19 de junho, na Cidade de Uberlândia-MG. Levada à discussão, a vereadora Cristiane fala que a notícia do falecimento do senhor Wellington causou profunda tristeza a todos. Relata que foi aluna do professor Wellington e que aprendeu matemática com este. Consigna votos de pesar aos familiares e amigos do professor Wellington. O Presidente cita que no último final de semana ocorreram quatro mortes: do professor Wellington, dos senhores Eduardo e Adélio e da senhora Maria de

Ata da reunião ordinária do dia 21/6/2021

Souza Oliveira. O vereador Elmar lembra que o professor Wellington foi praticante de futebol de campo e futsal e que este venceu muitas competições. Consigna votos de pesar aos familiares e amigos do professor. O vereador Barroso se solidariza com os familiares de todas as pessoas que faleceram no último final de semana. Relata que conviveu com o professor Wellington desde o ano de um mil novecentos e setenta e três, pois foi cliente do pai do professor, que é proprietário de estabelecimento comercial, e que, quando exerceu a Presidência da Associação Desportiva Indianopolense (ADI), teve a oportunidade de ter o senhor Wellington como atleta. Continuando, relata que trabalhou com o senhor Adélio e que o senhor Eduardo, que reside no Estado de Mato Grosso, esteve recentemente aqui para negociar imóvel. Levada à votação, é a moção aprovada unanimemente. De autoria do vereador Barroso, é apresentado o Projeto de Lei n.º 20, de 2021, que altera a Lei n.º 1.857, de 24 de novembro de 2014, que cria o Programa Municipal a Casa é Sua, que dispõe sobre regularização de posse urbana e de doação de imóveis, e dá outras providências. O vereador Barroso tece esclarecimentos sobre o projeto e discorre sobre regularização da posse de imóveis, passagem de emissária da rede de esgoto e prazo de registro de escritura de imóveis. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 21, de 2021, que autoriza

Ata da reunião ordinária do dia 21/6/2021

o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel, de propriedade do Município, ao Estado de Minas Gerais, para utilização da Polícia Militar de Minas Gerais, e dá outras providências. Neste momento, o Presidente concede o uso da palavra ao Comandante do Destacamento da Polícia Militar, Sargento Valtair. Com a palavra, o comandante informa que a concessão do imóvel pelo Município, localizado na entrada da cidade, possibilitará a construção de quartel do destacamento da Polícia Militar. Esclarece que a data limite para aprovação do projeto é até o próximo dia trinta. Solicita aos vereadores, em nome da Polícia Militar, apoio e aprovação da matéria. O vereador Welbemar afirma que é com imenso prazer que aprovará, juntamente com os colegas vereadores, o Projeto de Lei n.º 21, de 2021. Relata que no ano de um mil novecentos e noventa e três participou das reuniões relativas ao Orçamento Participativo e que sugeriu a construção do destacamento da Polícia Militar na entrada da cidade, sugestão que ficou em segundo lugar de votação. Fala para o Sargento Valtair que este pode contar com seu apoio, assim como o desta Casa. O vereador Marcos Túlio afirma para o Comandante do Destacamento que pode contar com seu voto e dos demais vereadores para aprovação do Projeto de Lei n.º 21, de 2021. Ressalta que será um prazer aprovar o projeto mencionado e que este contribuirá efetivamente

para a melhoria da segurança na cidade. A vereadora Cristiane alega que votará favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 21, de 2021, e que a segurança na cidade aumentará com a construção do destacamento da Polícia Militar na entrada da cidade. Parabeniza o trabalho desenvolvido pelo Comandante da Polícia Militar e sua equipe. O vereador Barroso indaga se o Projeto de Lei n.º 21, de 2021, será deliberado nesta reunião. O Presidente responde que o projeto mencionado será deliberado na próxima reunião ordinária. O vereador José Helvécio fala para o Comandante do Destacamento da Polícia Militar que pode contar com seu voto na aprovação do Projeto de Lei n.º 21, de 2021, e com seu apoio na construção do Destacamento da Polícia Militar na entrada da cidade. O Presidente relata que foi realizada, na última quinta-feira, reunião na Prefeitura Municipal para discutir a construção do Destacamento da Polícia Militar na entrada da cidade, o que contribuirá efetivamente para a segurança na cidade, haja vista a precariedade em que se encontra o prédio atual da Polícia Militar. Afirma que esta Casa aprovará o Projeto de Lei n.º 21, de 2021, antes do dia trinta do corrente mês. Fala que, após a construção do destacamento, o Poder Executivo poderá construir portal na entrada da cidade, o que trará, ainda mais, segurança para a população. O Presidente distribui, para parecer, o Projeto de Lei n.º 20, de 2021, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e o Projeto

Ata da reunião ordinária do dia 21/6/2021

de Lei n.º 21, de 2021, para parecer conjunto, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Elmar, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 20, de 2021, e, por ser o vereador Elmar o Presidente mais idoso dentre os Presidentes da reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Púbicos, assume a Presidência da reunião conjunta e designa o vereador Barroso relator do Projeto de Lei n.º 21, de 2021. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e consigna votos de pesar aos familiares do senhor Adélio e da senhora Maria de Souza Oliveira. De posse da palavra, o vereador Barroso, cumprimenta a todos e tece comentários sobre o requerimento de diligência apresentado ao Projeto de Lei Complementar n.º 2, de 2021. Com a palavra, o vereador Welbemar discorre sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 2, de 2021. Salienta que todos os imóveis que se enquadrarem nos ditames das leis têm que ser regularizados. Parabeniza o Sargento Valtair e todos os membros do destacamento pelos serviços prestados no Município. Relata que esta Casa sempre elogia o trabalho desenvolvido pela Polícia Militar e afirma que a cidade está tranquila, devido à ação dos policiais, que resultou na diminuição dos índices de criminalidade e tráfico de drogas. Tece comentários sobre a

Ata da reunião ordinária do dia 21/6/2021

reunião realizada na última quinta-feira na Prefeitura Municipal para tratar da construção do Destacamento da Polícia Militar na entrada da cidade. Novamente com a palavra, o vereador Barroso diz que concorda com o que foi dito pelo vereador Welbemar sobre a regularização de terrenos e reafirma que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o requerimento de diligência para obter informações sobre a situação dos imóveis. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos e agradece a presença do Sargento Valtair. Cita que a cidade está mais tranquila, devido ao trabalho desenvolvido pela Polícia Militar, agradece o Comandante do Destacamento e sua equipe e afirma que esta Casa irá aprovar, na próxima reunião ordinária, o Projeto de Lei n.º 21, de 2021. O Presidente parabeniza o Chefe do Poder Executivo pela agilidade na elaboração do Projeto de Lei n.º 21, de 2021, e ressalta que é um ganho enorme para a população a construção do Destacamento da Polícia Militar na entrada da cidade, o que demonstra, ainda, a atenção que a Polícia Militar está dando ao Município. Cita que devido às ações desenvolvidas pela Polícia Militar o índice de criminalidade diminuiu, assim como o tráfico de drogas. Parabeniza o Sargento Valtair e sua equipe. Fala sobre o Projeto de Lei n.º 21, de 2021, e informa que serão construídos na entrada da cidade o Destacamento da Polícia Militar e uma casa funcional para

Ata da reunião ordinária do dia 21/6/2021

uso dos policiais. Afirma que o local é estratégico, o que trará mais segurança à população. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a vigésima segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e oito, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 21 de junho de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário